



Notícia

Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 003/2019 - MARÇO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 1

Editorial

Comunicação em massa: muito além das funções sociais básicas

Quais são os papéis sociais da comunicação de massa? Para alguns estudiosos, basicamente seriam informar, orientar e entreter. Contudo, para a Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal**, essas funções sociais vão muito além e ao encontro do Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O **Projeto Legal**, por meio da Expressa Notícia do Legal, tem por objetivos informar, opinar, orientar, conscientizar, ademais de promover direitos humanos e cidadania. Seus boletins informativos refletem suas ações, projetos, programas e políticas públicas em defesa da inclusão social e dos valores que regem o Estado democrático de direito. Este material integra o Laboratório de Direitos Humanos da entidade.

Esta edição nº 003/2019 da Expressa Notícia do Legal fala sobre a volta do programa “Direitos em Movimento”, que abordará sobre a situação da mulher brasileira, o torneio aquático promovido pela Escológica, o curso preparatório para conselheiros tutelares, além de um artigo de opinião sobre o pacote Anticrime do governo, escrito pelo advogado Carlos Eduardo Mello.

Notícias

“Direitos em Movimento” volta no dia 19 de março

Programa é transmitido via facebook e realizado numa parceria entre a CUT-Rio, MNDH e Projeto Legal

Crédito foto: Thiago Pereira / CUT-Rio



O internauta pode assistir, curtir, compartilhar e deixar comentários sobre os temas discutidos

O programa “Direitos em Movimento” volta no próximo **dia 19 de março**, numa terça-feira, entre **18h30 e 19h30**. O tema da primeira edição de 2019 será “Políticas para mulheres e o papel delas na política”, em celebração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 do mesmo mês.

Essa edição abordará questões como a mulher no mercado de trabalho, políticas de prevenção à violência contra as mulheres, a importância delas na política brasileira, além de lembrar da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), cujo assassinato completou um ano no dia 14 de março e não há respostas definitivas sobre a autoria do crime.

“Direitos em Movimento” trata de assuntos ligados aos direitos humanos, é transmitido via facebook na página da Central Única dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (CUT-Rio), no seguinte endereço www.facebook.com/CUTRJ. O programa é semanal, com exhibições às terças-feiras, entre 18h30 e 19h30, e é produzido numa parceria entre a CUT-Rio, o Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH) e a Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal**. O mesmo é apresentado pela coordenadora executiva do **Projeto Legal**, Monica Alkmim (foto 1), eleita recentemente como coordenadora nacional do MNDH, e tem como comentaristas fixos a secretária de Comunicação da CUT-Rio, Duda Quiroga

(foto 2), e o advogado do **Projeto Legal** Carlos Nicodemos. A produção fica por conta de Thiago Pereira, da CUT-Rio, que cuida da gravação, e do jornalista Diego Francisco, do Projeto Legal, que cuida das pautas.

Crédito foto: Thiago Pereira / CUT-Rio



“Direitos em Movimento” foi lançado no segundo semestre de 2018. De lá para cá, já abordou temáticas como os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao Brasil, violência contra a população negra, feminicídio, entre outras.

A cada edição, o programa conta com a participação de um ou mais convidados, especialistas e/ou referência nos temas abordadas. Na edição de 16 de outubro de 2018, “Direitos em Movimento” convidou o vereador do Rio de Janeiro Tarcísio Motta (foto 2), do PSOL-RJ, que é professor. Discutiu-se sobre a violência no ambiente escolar.

Escológica promove torneio de natação, em Maricá

Crédito foto: Marly Carreiro / Escológica



Esporte, saúde, educação, cidadania e inclusão social têm endereço certo em Maricá, município fluminense. É na Escológica, situada em Itaipuaçu. No último dia 24 de fevereiro, a instituição promoveu o primeiro torneio de natação para os usuários, formados por crianças e adolescentes. Já no dia 21 do mesmo mês, aconteceu o Carnaval Aquático.

Além da natação e da hidroginástica, a Escológica oferece a baixo custo Kung Fu, Muay Thai, Sanda, Tai Chi Chuan e Yoga. Há atividades para bebês a partir dos seis meses, crianças, adolescentes

e adultos. As aulas são oferecidas por professores de Educação Física que atuam como colaboradores. Entre os usuários da Escológica, três são pessoas com deficiência. Além da interação social, as atividades ajudam a elevar a autoestima e na coordenação motora.

O local dispõe de piscina, quadra de futebol, área para festas, churrasqueira e dormitórios. Pode ser alugado para festas, entre outras programações.

A Escológica é uma organização não governamental, parceira do **Projeto**

Crédito foto: Marly Carreiro / Escológica



Legal, localizada na Rua Gisele (antiga Rua 51), Lote 37 a 40, Quadra 181, no Jardim Atlântico, em Itaipuaçu, Maricá (RJ).

Projeto Legal promove preparatório para conselheiros tutelares

O **Projeto Legal** abriu inscrições para o curso preparatório para processo de escolha de conselheiros tutelares. As aulas serão realizadas na Rua México, nº 119 – sala 1.401 – Centro – Rio de Janeiro/RJ. **O primeiro módulo é gratuito e o segundo, pago.** As inscrições devem ser feitas pelo

telefone **(21) 2507-6464** ou no e-mail secretaria@promovendodireitos.org.br.

Como é de conhecimento público, haverá eleição para conselheiros tutelares em todo o país no próximo dia 6 de outubro, num domingo.

Os participantes terão aulas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), Normativas Correlatas dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Atuação e o papel do Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos da

Criança e do Adolescente. As aulas serão realizadas por Carlos Nicodemos e Monica Alkmim, ambos ex-presidentes do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDCA-RJ) e com ampla atuação em conselhos de direitos e em direitos humanos.



Notícia

Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 003/2019 - MARÇO/2019 - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal - Página 2

Opinião

Pacote Anticrime: licença para matar, punitivismo e estado de guerra

* Por Carlos Eduardo Mello

Os altos números da violência no Brasil são tão gritantes quanto conhecidos, tendo atingido a triste marca histórica de 62,5 mil homicídios no ano de 2016. A corrupção, também forte marca do cotidiano de nosso país e indissociável de suas problemáticas sociais, se explicita no fato de que na atual composição da Câmara dos Deputados 17 parlamentares respondam a inquéritos por caixa 2, somente da operação Lava Jato.

Com o desespero popular perante essas questões, duas das bandeiras mais requisitadas pelos eleitores nas últimas eleições, em outubro, foram a do combate firme de ambas as mazelas, o que foi prontamente atendido no primeiro grande ato do recém empossado ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que apresentou seu “pacote anticrime”.

Contudo, seguindo a linha do atual governo, que em janeiro anunciou projeto

Crédito foto: Stefan Schwehofer / Pixabay / Creative Commons



Da polícia que mais mata à que mais morre, a responsabilidade por tudo isso é do Estado

de flexibilização do porte e posse de armas como meio para redução dos índices de violência, as medidas propostas parecem incongruentes na busca de soluções para os problemas a que teoricamente se opõe. Muito pelo contrário, algumas das disposições se exprimem em agravantes das questões que tratam, como no abrandamento da punição prevista para o policial que mata, que ao buscar “segurança jurídica” para o enfrentamento bélico pela força policial, ignora que os excessos desta instituição são ainda grandes fontes de violência em periferias de todo o Brasil.

O sentimento que transparece é que o buscado é dar uma resposta à população que anseia ter esses problemas sanados,

mas sem, contudo, resolvê-los de fato. Sem atacar as causas da violência, mas sim a sua consequência mais extremada, que é expressada por indivíduos das camadas menos favorecidas, o pacote mata as esperanças por mudanças reais nos índices da violência em nosso país, uma vez que suas causas estão na grande desigualdade social e no desamparo estrutural, econômico, sanitário e educacional que vivem amplos setores de nossa população, violências essas não combatidas pelo poder público. Ampliar o poder de repressão contra os setores vulneráveis é, dessa forma, catalisador do problema enfrentado, mas visto com bons olhos pelas classes mais altas que não são afetadas pela força policial.

Outro ponto de preocupação é a recente “fatiada” ocorrida no pacote, movimento pelo qual o ministro dividiu o projeto em três textos para enviar ao Congresso. Um de lei complementar sobre regras de competência da Justiça Eleitoral, um projeto de lei ordinária para criminalização do caixa 2 e outro projeto com as demais medidas. A criminalização do caixa 2 já foi rejeitada pela Câmara em 2016, junto às

“Dez Medidas de Combate à Corrupção” do Ministério Público Federal (MPF), e mais uma vez é afastada do texto original para não atrapalhar a tramitação deste, uma vez que ela própria, se tiver qualquer avanço em termos de votação, será certamente mais lento. Coincidência ou não, além dos 17 parlamentares investigados, o chefe da Casa Civil e articulador dos presentes projetos foi delatado por executivos do Grupo J&F, também pelo crime de caixa 2.

“(…) Fica difícil acreditar que a intensificação do estado de guerra possa buscar o fim, de fato, desta guerra”

Todos esses fatores trazem questionamentos sobre os interesses por trás de um pacote anticorrupção e anticrime que não combate nem um nem outro. Também a possibilidade de prisão em segunda instância – vedada constitucionalmente –, a adoção do “plea bargain” – um dos institutos do direito penal estadunidense mais criticados do mundo, além de exercido em sistema diferente do brasileiro – e o endurecimento de crimes hediondos mostram o ímpeto pelo punitivismo, ao mesmo tempo em que se abre a possibilidade de acordo frente à pena. Estas soam como medidas que não buscam mudanças, mas sim manutenções, visto que nosso país lida com gravíssimos problemas de encarceramento em massa e impunidade dos historicamente mais abastados.

Em um território devastado por mazelas advindas da desigualdade social e que é também a pátria onde os policiais mais matam e mais morrem no mundo, fica difícil acreditar que a intensificação do estado de guerra possa buscar o fim, de fato, desta guerra.

* Carlos Eduardo Mello é advogado do Projeto Legal.

Anúncio

Plantão Jurídico

Orientações Jurídicas

Segundas e Quartas-feiras

das 9h às 12h
e das 13h às 18h



Rua México, 119 / 1.401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
(21) 2507-6464

Expediente

Presidente: Carlos Nicodemos

Coordenadora Executiva: Monica Alkmim

Jornalista Responsável: Diego Francisco

Endereço: Rua México, 119 / 1401 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Contato: comunicacao@projetolegal.org.br

Anúncio



Curta a nossa página no facebook



@projetolegal



Organização de Direitos Humanos
Projeto Legal